

INTERESSADA: AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL
ASSUNTO : ALTERAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE
LICENCIATURA EM GEOGRAFIA
RELATOR : CONSELHEIRO ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA

PROCESSO N° 01/2005
PARECER CEE/PE N° 12/2005-CES

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 29/03/2005

I – RELATÓRIO:

A AEMASUL – Autarquia Educacional da Mata Sul, mantenedora da FAMASUL – Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul, protocolou neste Conselho ofício de Nº 452/2004, em 03 de janeiro de 2005, solicitando pequena alteração na matriz curricular do Curso de Licenciatura em Geografia.

O processo encontra-se instruído pelos documentos que seguem:

1. ofício da instituição ao Presidente do CEE/PE
2. ata reunião do Conselho Departamental da AEMASUL em que foi aprovado o encaminhamento da reforma da matriz curricular do curso em análise
3. plano de curso de Licenciatura em Geografia, com ementário de todas as disciplinas constantes da matriz curricular.

II – ANÁLISE:

A FAMASUL reuniu o conselho departamental para avaliar proposta do Departamento de Geografia, que solicitou a seguinte alteração na matriz curricular do referido curso: substituir a DISCIPLINA ELETIVA do 4º Período por GEOMORFOLOGIA GERAL, que se encontra no 5º Período; inserir no 5º Período a disciplina GEOMORFOLOGIA DO BRASIL.

A professora Ana Regina Maciel Nunes Chen, coordenadora do Curso de Licenciatura em Geografia, justifica a mudança alegando que "*GEOMORFOLOGIA DO BRASIL é disciplina fundamental para o curso de Geografia, por tratar do relevo brasileiro, assunto imprescindível para a formação dos professores*".

Segundo a ata lavrada e anexada ao processo, "*os membros do Conselho Departamental entenderam e acataram a solicitação da professora, aprovando por unanimidade a alteração da Matriz Curricular, que será encaminhada ao Conselho Estadual de Educação para apreciação e aprovação*".

A seguir, a nova matriz curricular proposta:

Primeiro Período	C. H.	Quinto Período	C. H.
Introdução à Ciência Geográfica	60	Geomorfologia do Brasil	60
Leitura e Produção de Texto I	60	Biogeografia	60
Introdução à Educação	60	Geografia Agrária	60
*Metodologia Científica	*30	Didática Geral	60
Ética, Cidadania e Realidade Brasileira	30	Geografia dos Serviços	60
Matemática	60	Geografia Regional do Brasil	60
*Educação Física	30	Prática Pedagógica V	70
Introdução à Microinformática	30	TOTAL	430
Prática Pedagógica I	60		
TOTAL	420		
Segundo Período	C. H.	Sexto Período	C. H.
Estatística Aplicada à Geografia	60	Ecologia I	60
Introdução à Economia	60	Metodologia do Ensino da Geografia	90
Leitura e Produção de Texto II	60	Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental	60
Filosofia da Educação	30	Geografia Regional do Nordeste	60
Sociologia da Educação	30	Estágio Supervisionado I	105
Antropologia Cultural	60	Prática Pedagógica VI	30
Formação Econômica e Territorial do Brasil	60	TOTAL	405
Prática Pedagógica II	60		
TOTAL	420		
Terceiro Período	C. H.	Sétimo Período	C. H.
Fundamentos de Geologia e Petrografia	30	Ecologia II	60
Cartografia I	60	Geografia Urbana	60
Psicologia da Educação I	60	Geografia Regional de Pernambuco	30
Introdução à Pesquisa	30	Estágio Supervisionado II	150
Climatologia Geral	60	Estrutura e Funcionamento do Ensino Médio	60
Geografia da População	60	Prática Pedagógica VII	30
Eletiva	60	TOTAL	390
Prática Pedagógica III	60		
Prática Pedagógica III	60		
TOTAL	420		
Quarto Período	C. H.	Oitavo Período	C. H.
Fundamentos de Pedologia e Edafologia	60	Hidrogeografia	60
Geografia da Indústria	60	Trabalho de Conclusão de Curso	60
Psicologia da Educação II	60	Geografia Econômica	60
Cartografia II	60	Estágio Supervisionado III	150
Geografia Regional do Mundo	60	Técnicas de Pesquisa Aplicada à Geografia	60
Geomorfologia Geral	60	Prática Pedagógica VIII	30
Prática Pedagógica IV	60	TOTAL	420
TOTAL	420		

A carga horária total do curso é de 3.325, além das 200 horas de atividades complementares, que serão desenvolvidas através de participação em eventos e congressos, grupos de aprofundamento de estudos, seminários, apresentação de trabalhos e elaboração do boletim informativo do curso de Geografia, dentre outras.

III – VOTO:

Em face do exposto e analisado, voto pela aprovação da Reforma Curricular apresentada para o curso de Licenciatura em Geografia, ofertado pela Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul, mantida pela Autarquia Educacional da Mata Sul, localizada à Br 101 Sul – Km 186 – Campus Universitário – Palmares/PE, por se encontrar em consonância com os requisitos legais.

É o voto. Comunique-se à parte interessada.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 22 de março de 2005.

MARIA LUZINETE DE LEMOS BEZERRA – Presidenta
ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA – Relator
ANTÔNIO INOCÊNCIO LIMA
ARTHUR RIBEIRO DE SENNA FILHO
MARIA DO CARMO SILVA

V - DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 29 de março de 2005.

ANTÔNIO INOCÊNCIO LIMA
Presidente